



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Ata da Quadragésima Primeira Sessão Extraordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos nove dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, transmitida através das redes sociais. O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, solicitou o vereador Cícero para compor a mesa como segundo secretário e solicitou para que realizasse a chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, a secretária anunciou a presença dos Ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Cícero Oliveira de Almeida; Cleomar Cristani, Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Edvaldo Brito Rosa; Iraci Rodrigues da Silva; Jaques Salvelina Catanhede; José Rosa da Silva; Nelcino Lopes de Oliveira; Raimundo Coelho de Araújo e Sérgio Reis dos Santos.** Ausente: **Eliane de Souza Galvão.** A seguir, passou-se a leitura do **EXPEDIENTE**: - Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o **Projeto de Lei nº trinta e cinco de dois mil e vinte e três**, de autoria do Poder Executivo, que “**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Xinguara para o exercício financeiro de 2024**”. Em seguida, passou-se a **ORDEM DO DIA**: - Em discussão, para única votação, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o **Projeto de Lei nº trinta e cinco de dois mil e vinte e três**, de autoria do Poder Executivo, que “**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Xinguara para o exercício financeiro de 2024**”; **aprovado por unanimidade.** Não havendo mais a tratar nesta sessão extraordinária, o Presidente, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e doze minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Jaqueline Rosalves de Almeida, Agente Técnico Legislativo desta Casa de Leis, e, nos termos do art. 154 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ficará à disposição dos vereadores para verificação e posterior aprovação sendo, então, assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

Adair Marinho da Silva
Presidente

Nelcino Lopes de Oliveira
Vice-Presidente



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Iraci Rodrigues da Silva
1º Secretária em exercício

Cícero Oliveira de Almeida
2º Secretário em exercício